Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP: 28.820-000
Tel./Fax (22) 2668-1142 – CNPJ 30.169.320/0001-30
E-mail: camarasilvajardim@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM E A EMPRESA DB NOVA TECNOLOGIA LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 30.169.320/0001-30, com sede estabelecida na Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro, Silva Jardim/RJ, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. **MÁRCIO CABREIRA XAVIER JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DBNOVA TECNOLOGIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de n.º 14.409.818/0001-77, com sede na Rua Doutora Liane Kleisorgem Bernardo Soares, 692, Green Valey, Rio Bonito/RJ, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO CRUZ DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo n.º 006/2023, com fundamento na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 006/2023, por mais 05 (cinco) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor (global) do presente termo aditivo é de R$74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), cujas despesas para a execução correrão à conta do orçamento consignado à CONTRATANTE, sob a classificação programática constante do Contrato que ora se prorroga.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e sua validade se estenderá até o dia 31 de dezembro de 2025.

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP: 28.820-000
Tel./Fax (22) 2668-1142 – CNPJ 30.169.320/0001-30
E-mail: camarasilvajardim@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá a CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, na forma da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo.

Silva Jardim, 30 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM – RJ
CONTRATANTE

DBNOVA TECNOLOGIA LTDA:14409818000177

Assinado digitalmente por DBNOVA TECNOLOGIA LTDA:14409818000177
ND: C=BR, S=RJ, L=Rio de Janeiro, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=AC SERASA RFB, OU=45802446000178, OU=PRESENCIAL, CN=DBNOVA TECNOLOGIA LTDA:14409818000177
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.30 14:22:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DB NOVA TECNOLOGIA LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF 136.015.107-90

CPF 135 059 997-36